



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua da Matriz, nº 200, Centro, Jundiá-RN
CEP: 59.188-000 – CNPJ/MF 04.214.217/0001-55

PORTARIA Nº. 072/2019 - GP

DE 03 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **EXONERADO** do cargo de “**CHEFE SETOR DE CONTABILIDADE E ARRECADAÇÃO/CC4**”, junto a Secretaria Municipal de finanças de Jundiá/RN, **ALEX FERREIRA DA SILVA**.

Art. 2º. Esta Portaria produzira efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

José Arnor da Silva
Prefeito Municipal